



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 5/2012

Brasília, DF, 3 de fevereiro de 2012.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 5/2012

Brasília, DF, 3 de fevereiro de 2012.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 185-MD, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Aprova a Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01 - 1ª Edição/2012.....7

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 065, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Altera dispositivos do Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138).....7

PORTARIA Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Institui na Guarnição de São Paulo - SP o Sistema de Administração Especial de Próprio Nacional Residencial, jurisdicionado ao Exército, de natureza apartamento, por meio de Administração de Compossuidores e dá outras providências.....8

PORTARIA Nº 079, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Altera dispositivo da Portaria Ministerial nº 153, de 25 de março de 1998, que regula, para o Exército, o Serviço Militar temporário em tempo de paz.....9

PORTARIA Nº 080, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Altera dispositivo das Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 30 de abril de 2009.....9

PORTARIA Nº 081, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Altera dispositivo da Diretriz Complementar para o Serviço Militar Temporário em Tempo de Paz, aprovada pela Portaria Ministerial nº 388, de 10 de julho de 1998.....10

NOTA Nº 02-A1.1A, 30 DE JANEIRO DE 2012.

Quota Compulsória - ano-base 2011.....10

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 002-DEC, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Estabelece os Estágios Setoriais do Centro de Instrução de Engenharia de Construção (CIEC/11º BE Cnst).....10

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 001-SEF, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Designa oficial como Gestor do Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES)..... 11

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 137-MD, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Designação para missão no exterior..... 12

PORTARIA Nº 140-MD, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Portaria insubsistente..... 12

PORTARIA Nº 178-SEORI/MD, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa..... 13

PORTARIA Nº 184-MD, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Substituição interina do Ministro de Estado da Defesa..... 13

PORTARIA Nº 189-MD, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Designação para missão no exterior..... 13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 060, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Colômbia..... 14

PORTARIA Nº 061, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China..... 14

PORTARIA Nº 062, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala..... 15

PORTARIA Nº 063, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile..... 15

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia..... 16

PORTARIA Nº 066, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Designação de oficial..... 16

PORTARIA Nº 067, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina..... 16

<u>PORTARIA Nº 068, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na Federação Russa.....	17
<u>PORTARIA Nº 069, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia.....	17
<u>PORTARIA Nº 070, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na Federação Russa.....	17
<u>PORTARIA Nº 071, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Exoneração e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Reino da Espanha.....	18
<u>PORTARIA Nº 072, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	18
<u>PORTARIA Nº 073, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	19
<u>PORTARIA Nº 074, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Designação para participar de viagem de serviço ao exterior.....	19
<u>PORTARIA Nº 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Exoneração e nomeação de membros efetivos da Comissão de Promoções de oficiais.....	19
<u>PORTARIA Nº 082, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Substituição temporária do Comandante do Exército.....	20
<u>PORTARIA Nº 698, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.</u>	
Apostilamento.....	20
<u>PORTARIA Nº 765, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.</u>	
Apostilamento.....	20
<u>NOTA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Decreto Presidencial s/nº, de 24 de novembro de 2011-Apostilamento.....	21

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 022-SGE_x, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	21
<u>PORTARIA Nº 23-SGE_x, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	21
<u>PORTARIA Nº 24-SGE_x, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	22
<u>PORTARIA Nº 25-SGE_x, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	22
<u>PORTARIA Nº 026-SGE_x, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	23

PORTARIA Nº 027-SGEx, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....24

PORTARIA Nº 028-SGEx, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....25

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Anulação de Punição Disciplinar.....26

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 185-MD, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Aprova a Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01 - 1ª Edição/2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e nos incisos III, VI e IX do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a Doutrina de Mobilização Militar - MD41-M-01 - 1ª Edição/2012, na forma do Anexo a esta Portaria Normativa(*).

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A Doutrina de Mobilização Militar - MD-41-M-01, de que trata a presente Portaria, encontra-se na Assessoria de Doutrina e Legislação no Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 12 - Seção 1).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 065, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Altera dispositivos do Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar os arts. 4º, 24 e 43 do Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar (R-138), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 001, de 2 de janeiro de 2002, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º

.....

§ 4º Cada TG funcionará, em princípio, com um máximo de 50 (cinquenta) e um mínimo de 30 (trinta) atiradores matriculados por turma de instrução; excepcionalmente, mediante proposta da RM, aprovada pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), o TG poderá funcionar com menor número de atiradores.” (NR)

“Art. 24.

.....
III - atingir 120 (cento e vinte) pontos perdidos por faltas, durante o Período de Instrução;
.....” (NR)

“Art. 43

.....
I - licenciamento a bem da disciplina; e

II - repreensão.

§ 1º A competência para a aplicação do constante do inciso I deste artigo é do Cmt RM.

§ 2º A competência para a aplicação do constante do inciso II deste artigo é do Chefe da Instrução do TG.” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Institui na Guarnição de São Paulo - SP o Sistema de Administração Especial de Próprio Nacional Residencial, jurisdicionado ao Exército, de natureza apartamento, por meio de Administração de Compossuidores e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em observância ao previsto nas Instruções Gerais para a Administração dos Próprios Nacionais Residenciais do Exército (IG 50-01) e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Instituir na Guarnição de São Paulo - SP o Sistema de Administração Especial de Próprio Nacional Residencial, jurisdicionado ao Exército, de natureza apartamento, por meio de Administração de Compossuidores.

Art. 2º Determinar ao Comando Militar do Sudeste que tome, em sua área de competência, as medidas decorrentes e à 2ª Região Militar que publique a relação das Administrações de Compossuidores da Guarnição de São Paulo e homologue a respectiva norma para Administração Especial de Próprio Nacional Residencial.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 079, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Altera dispositivo da Portaria Ministerial nº 153, de 25 de março de 1998, que regula, para o Exército, o Serviço Militar temporário em tempo de paz.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso IX do art. 20 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 4º da Portaria Ministerial nº 153, de 25 de março de 1998, que regula, para o Exército, o Serviço Militar Temporário em tempo de paz, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

IV - ter no mínimo dezenove e no máximo trinta e sete anos de idade em 31 de dezembro do ano da convocação;

.....” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 080, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Altera dispositivo das Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 30 de abril de 2009.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso IX do art. 20 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 13 das Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 256, de 30 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

I - atingir quarenta e três anos de idade durante o período da prorrogação requerida; e

.....” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 081, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Altera dispositivo da Diretriz Complementar para o Serviço Militar Temporário em Tempo de Paz, aprovada pela Portaria Ministerial nº 388, de 10 de julho de 1998.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso IX do art. 20 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o item 4 da letra “a” do nº 3 da Diretriz Complementar para o Serviço Militar Temporário em Tempo de Paz, aprovada pela Portaria Ministerial nº 388, de 10 de julho de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.

a.

4) As Comissões de Seleção Especial (CSE) devem observar a situação do candidato, selecionando somente aqueles que tenham, no máximo, 5 (cinco) anos de efetivo serviço público, por ocasião da incorporação.

.....” (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA Nº 02-A1.1A, 30 DE JANEIRO DE 2012.

Quota Compulsória - ano-base 2011.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO** informa à Força Terrestre que, considerando o disposto nos art. 99 e 100 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), não será aplicada a quota compulsória no ano de 2011, por terem sido atingidos a renovação, o equilíbrio, a regularidade de acesso e a adequação dos efetivos nos diferentes corpos, quadros, armas e serviços, mediante o fluxo normal de vagas para promoções no referido ano, segundo as proporções fixadas no art. 61 do Estatuto dos Militares.

Em consequência, os processos de militares solicitando inclusão voluntária na quota compulsória, referente ao ano de 2011, serão arquivados na Diretoria de Avaliação e Promoções.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 002-DEC, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

Estabelece os Estágios Setoriais do Centro de Instrução de Engenharia de Construção (CIEC/11º BE Cnst).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005-Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro, resolve:

Art. 1º Criar os estágios setoriais para os integrantes das organizações militares vinculadas, tecnicamente, ao Sistema de Engenharia do Exército Brasileiro.

Art. 2º Estabelecer que os estágios criados com a presente Portaria:

I - Tenham as seguintes denominações:

- a) Estágio de Laboratório de Solos e de Asfalto;
- b) Estágio de Chefe de Equipe de Drenagem e de Obras de Arte Correntes;
- c) Estágio de Gerenciamento de Frotas;
- d) Gerenciamento de Obras e de Canteiros de Trabalho com Apropriação de Custos;
- e) Estágio de Chefe de Campo;
- f) Estágio de Operador de Máquinas de Construção; e
- g) Estágio de Usinagem e de Pavimentação Asfáltica.

II - Funcionem no CIEC, do 11º Batalhão de Engenharia de Construção, sediado em Araguari-MG sob a supervisão e coordenação da Diretoria de Obras de Cooperação (DOC).

III - Tenham a duração de duas semanas (76 horas/aula) para os relacionados nas letras a), b), c) e d) do item I e de três semanas (114 horas/aula) para os demais estágios do mesmo item.

IV - Tenham, em princípio, a periodicidade de funcionamento de dois turnos para o Estágio de Chefe de Campo e o Estágio de Operador de Máquinas de Construção, e de um turno para os demais durante o ano.

V - Possibilite a matrícula de até 30 (trinta) militares por Estágio.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 001-DEC, de 24 de junho de 2008.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 001-SEF, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Designa oficial como Gestor do Sistema de Pagamento de Pessoal do Exército (SIPPES).

O **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Decreto nº 5.751, de 12 abril de 2006 e o inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 07-SEF, de 16 de maio de 2011, designando o Maj **ALESSANDRO HADDAD DOS SANTOS**, como Gestor do Sistema de Pagamento do Exército (SIPPES), a contar de 20 de dezembro de 2011, em substituição ao Cel **WALTER ADEL LEITE PEREIRA**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 137-MD, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Exército Brasileiro, para participarem de demonstração operacional de meios navais na cidade de **Puerto Leguizamo** - Colômbia, no período de 6 a 8 de fevereiro de 2012, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

.....
Gen Bda FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

.....
Cel DANIEL VIANNA PERES

.....
Maj ROMMEL VALÉRIO MENEZES BRITO DA SILVA.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 6.258, de 19 de novembro de 2007, pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e pelo Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 18, de 25 JAN 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 140-MD, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

Portaria insubsistente

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria nº 4.020-MD, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 247, de 26 de dezembro de 2011, seção 2, página 7.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 18, de 25 JAN 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 178-SEORI/MD, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Dispensa de ficar à disposição do Ministério da Defesa

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 487-MD, de 17 de março de 2011 e de acordo com o art. 12 da Portaria Normativa nº 1.247-MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 3 de setembro de 2008, e com os incisos I e V do art. 45, capítulo IV, anexo VI da Portaria Normativa nº 142-MD, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2008, resolve

DISPENSAR

o S Ten Inf ELIEZER DE CAMPOS LEITE de ficar à disposição do Ministério da Defesa, a contar de 16 de janeiro de 2012.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 20, de 27 JAN 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 184-MD, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Substituição interina do Ministro de Estado da Defesa

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Ministro de Estado da Defesa, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2012, durante o afastamento do País do titular da Pasta, em viagem oficial à República da Índia.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº21, de 30 JAN 12 - Seção 2).

PORTARIA Nº 189-MD, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Designação para missão no exterior

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército, a fim de integrar a comitiva ministerial em viagem oficial a Porto Príncipe, República do Haiti, nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2012, com ônus para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 22, de 31 JAN 12 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 060, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à
Representação Diplomática do Brasil na República da Colômbia

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Colômbia o S Ten Inf ANTONIO CARLOS LORENTZ RIPE, a partir de 15 de janeiro de 2013.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Eng CARLOS ROBERTO DE FARIAS, da SGEEx, a partir de 15 de janeiro de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 061, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática
do Brasil na República Popular da China

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve

1 - EXONERAR,

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Popular da China o S Ten Art GERSON LUIZ CAMARA, a partir de 20 de janeiro de 2013.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Inf FRANCISCO EMANOEL CUNHA SOUSA, do 44º BI Mtz, a partir de 20 de janeiro de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 062, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Guatemala o S Ten Eng ATAIDE LUCENA DE MEDEIROS, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Cav DAGOBERTO FERRAZ DA ROCHA, do CMSM, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 063, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile o S Ten Com VALMIR JOSE KERKHOVEN, a partir de 10 de fevereiro de 2013.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Art PAULO RICARDO DA SILVA, do Gab Cmt Ex, a partir de 10 de fevereiro de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve

NOMEAR

o S Ten Inf MARCELO GASPAR DIAS, do 33º BI Mtz, para o cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, a partir de 11 de fevereiro de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 066, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF) o Cel Inf HENRIQUE DOS SANTOS WEBER.

PORTARIA Nº 067, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve

1 - EXONERAR,

do cargo de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina, o Cel Int DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, a partir de 29 de abril de 2013.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Art FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA, do Gab Cmt Ex, a partir de 29 de abril de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 068, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na Federação Russa

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve

NOMEAR

o Cel QMB MARCO ANTONIO DE FREITAS COUTINHO, do MD, para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na Federação Russa, a partir de 22 de abril de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 069, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve

NOMEAR

o Cel Inf CLÁUDIO ROGÉRIO BESSA GARCIA, do Cmdo Bda Op Esp, para o cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Índia, a partir de 20 de maio de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 070, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na Federação Russa

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve

NOMEAR

o S Ten Cav ROBERTO DURÃO DA SILVA, do CI Op Esp, para o cargo de Auxiliar do Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na Federação Russa, a partir de 1º de março de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 071, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Reino da Espanha

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, resolve:

1 - EXONERAR,

do cargo de Auxiliar do Adido de Defesa e do Exército junto à Embaixada do Brasil no Reino da Espanha, o S Ten Inf MARLON SANDRO ALVARENGA, a partir de 10 de março de 2013.

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Inf RONALDO VITOR DE SOUZA, do 12º BI, a partir de 10 de março de 2013.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 072, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2012, resolve

DESIGNAR

o Gen Div JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, do DCT, para acompanhar a comitiva do senhor Ministro da Defesa, em visita oficial à cidade de **Nova Delhi**, na República da Índia, no período de 5 a 8 de fevereiro de 2012.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 073, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e os art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por proposta da Secretaria de Economia e Finanças, a nomeação do Gen Div Refm (019113950-0) SYNESIO SCOFANO FERNANDES, para continuar a exercer a tarefa de Assessor Especial do Secretário de Economia e Finanças, pelo prazo de 26 (vinte e seis) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 074, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

Designação para participar de viagem de serviço ao exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf SÍLVIO CÉSAR CARDOSO DE FREITAS, do CMA, para realizar viagem de serviço, a fim de conduzir diligências referentes ao Inquérito Policial Militar do qual é encarregado, na cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 30 de janeiro a 22 de fevereiro de 2012, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial referente a diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Exoneração e nomeação de membros efetivos da Comissão de Promoções de oficiais

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), resolve:

1 - EXONERAR

da função de membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais, o General-de-Divisão GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, a partir de 1º de fevereiro de 2012, e o General-de-Brigada TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA, a contar de 19 de janeiro de 2012.

2 - NOMEAR

o General-de-Divisão PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA e o General-de-Brigada CESAR LEME JUSTO, como membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº 082, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Substituição temporária do Comandante do Exército

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército RENATO JOAQUIM FERRAREZI, Comandante Logístico, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Comandante do Exército, no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2012, enquanto durar o seu afastamento do País em viagem oficial à República do Haiti.

PORTARIA Nº 698, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 698, de 9 de novembro de 2011, publicada no Boletim do Exército nº 47, de 25 de novembro de 2011, relativa à designação de militares para frequentar o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), a funcionar na Escola Superior de Guerra em 2012, nos seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, seja incluído o “Maj Art ROGÉRIO PEREIRA GONÇALVES, da AMAN”, e excluído o “Maj Sv Int MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO, da EsAO”.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 765, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 765, de 6 de dezembro de 2011, publicada no Boletim do Exército nº 49, de 9 de dezembro de 2011, relativa à autorização do Gen Div CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CRUZ, do COTER, para realizar viagem à Organização das Nações Unidas e à Cruz Vermelha Internacional, nas cidades de **Nova Iorque** (Estados Unidos da América) e Genebra (Confederação Suíça), no período de 7 a 14 de dezembro de 2011, incluindo os deslocamentos, no seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... à Organização das Nações Unidas e à Cruz Vermelha Internacional, nas cidades de **Nova Iorque** (Estados Unidos da América) e Genebra (Confederação Suíça), no período de 7 a 14 de dezembro de 2011...” **LEIA-SE**: “... à Cruz Vermelha Internacional, na cidade de Genebra (Confederação Suíça), no período de 10 a 14 de dezembro de 2011...”.

Brasília, 12 de janeiro de 2011.

NOTA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Decreto Presidencial s/nº, de 24 de novembro de 2011-Apostilamento

Decreto Presidencial s/nº, de 24 de novembro de 2011, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 226, de 25 de novembro de 2011, relativo à nomeação do General-de-Divisão Combatente CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Logística da Secretaria de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa.

APOSTILA

A nomeação do General-de-Divisão Combatente CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA, a que se refere o presente Decreto, é para exercer o cargo de Subchefe de Integração Logística, da Chefia de Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa, de acordo com o art. 2º, inciso II, letra “b”, número 3.1, do Anexo I ao Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010.

Brasília, 16 de janeiro de 2012.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 022-SGEx, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do 1º Sgt Art (041992084-8) ILTON CESAR PEREIRA DA SILVA, de 17 de janeiro de 2001, constante da Portaria nº 064-SGEx, de 29 de agosto de 2002, publicada no BE nº 35, de 30 de agosto de 2002, para 30 de janeiro de 2002.

PORTARIA Nº 23-SGEx, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap QMB	011399224-2	CARLOS EDUARDO LIMA ESPÍNDOLA	Pq R Mnt/12
Cap QMB	013148014-7	DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO	Pq R Mnt/12
Cap Inf	020475254-7	DREIVISON LUIZ PEREIRA DA SILVA	25º BI Pqdt
Cap Cav	021646454-5	SIDNEI MARCOS DE SOUZA	12º Esqd C Mec
S Ten MB	014774503-8	LUIZ CARLOS SALES ELIOTÉRIO	Pq R Mnt/6

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten MB	019505113-1	SILVIO SANTOS DA SILVA	Pq R Mnt/6
2º Sgt Inf	033349044-9	DILAMAR LUIZ KRAUFENBERG DA SILVA	2º BIL
2º Sgt Com	043520994-5	GILSON BADEGA MACHADO	16º Pel Com SI
2º Sgt Inf	102859034-5	MARCELO RIGAUD CERQUEIRA	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Inf	043505724-5	PAULO HENRIQUE DA SILVA CHRISTIANES	CI Pqdt GPB
2º Sgt Int	013158364-3	WILLY JOSE GIL SOARES	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt MB	010191485-1	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	Cmdo 2ª Bda Inf SI
3º Sgt Inf	040024795-3	BRENNO SIMÕES DE OLIVEIRA	17º BIS
3º Sgt MB	010191165-9	DIOVANE MEDEIROS HECHT	Pq R Mnt/3
3º Sgt Inf	040025435-5	EVERTON DA SILVEIRA SOARES	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Cav	040015965-3	JUSSIÊ MARTINS FERNANDES	Cmdo 2ª Bda Inf SI
3º Sgt Com	040003945-9	LUILTON NÓBREGA DOS SANTOS	52º CT
3º Sgt Inf	040012825-2	ORLANDO NACIF FRAGA	17º BIS
3º Sgt Mnt Com	011485115-7	RAFAEL DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/6

PORTARIA Nº 24-SGEx, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	056307673-6	MAURÍCIO QUINTAS MAGIOLI	Cmdo CMA
Cap Eng	101073494-3	JERFFESON CARLOS MAYNARD WANDRÉ MACHADO	CECMA
1º Sgt Inf	042013094-0	ANDRÉ CARLOS BARRETO SANT'ANNA	CMM
3º Sgt Inf	040026865-2	PAULO VINÍCIUS DE ALMEIDA E SILVA	17º BIS

PORTARIA Nº 25-SGEx, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten MB	019505263-4	WALTER PAULO JUNIOR	B Mnt Sup Av Ex

PORTARIA Nº 026-SGEx, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Dent	013159534-0	ADRIANA DUARTE FREITAS	9 MAR 11	H Ge Rio de Janeiro
Cap Inf	013173834-6	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	14 FEV 11	CIGS
Cap QEM	011542444-2	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE MARINHO JÚNIOR	8 JAN 12	CRO/12
Cap Com	123988774-6	CUSTODIO LUIZ DE PAULA FILHO	14 FEV 11	B Av T
Cap Eng	013091064-9	EDUARDO DE MORAIS MILANEZ	25 FEV 08	3º BE Cnst
Cap Farm	082769574-3	ELY HELDON AGUIAR DA SILVA	21 JAN 11	H Gu João Pessoa
Cap Cav	013148094-9	FÁBIO AUGUSTO PANTOLFI POSSETTI	19 NOV 10	5º RCC
Cap Cav	013178014-0	ISRAEL DA SILVA JORGE	14 FEV 11	Cia Cmdo 1ª RM
Cap QCO	052161804-1	JOÃO ARTHUR CORRÊA E PALMA	18 NOV 11	Cmdo 4ª RM
Cap Int	019539903-5	JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO JUNIOR	11 FEV 02	HCE
Cap Inf	013177264-2	MARCELLO CESAR NOGUEIRA	14 FEV 11	1º B Av Ex
Cap QMB	013054094-1	PEDRO HENRIQUE BAKO DIOGO	19 FEV 07	2º B Av Ex
Cap QEM	011541404-7	RICARDO HAICK BORGES	8 JAN 12	2º CTA
Cap Eng	033156474-0	SÉRGIO AUGUSTO PAZETTO MORAIS	14 FEV 11	AMAN
2º Sgt Inf	043519464-2	EDVALDO DE SOUZA	26 JAN 11	16º BI Mtz
2º Sgt MB	013186774-9	FABIANO GRILLO CRETON	26 JAN 11	111ª Cia Ap MB
2º Sgt Inf	040000515-3	FÁBIO MACHADO ROQUE	17 JAN 11	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	043504954-9	FERNANDO BISPO MARINAS	11 MAIO 09	1ª Cia Gd
2º Sgt Eng	043494624-0	HUEND GONÇALVES OLIVEIRA	4 ABR 08	CPOR Porto Alegre
2º Sgt Eng	043508324-1	JOSÉ EDILSON CUSTÓDIO DA SILVA	3 FEV 10	7º BEC
2º Sgt Eng	043443304-1	JULIANO TORRES DO NASCIMENTO	25 JAN 06	4º B Log
2º Sgt MB	093865654-3	LEANDERSON AUGUSTO DA COSTA	3 FEV 10	9º B Sup
2º Sgt Inf	043535794-2	LEANDRO DE OLIVEIRA FELISBERTO	1º FEV 11	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	043514294-8	LEONARDO ALBINO DA SILVA	26 JAN 11	10º BI
2º Sgt Mnt Com	123943144-6	NATHANIEL SIMCH DE MORAIS	26 JAN 11	CDS
2º Sgt Cav	043538934-1	PETER CABRERA GARIBALDI	7 JUN 11	16º R C Mec
2º Sgt Inf	043544474-0	ROBSON CARLOS DOS SANTOS	28 JUL 10	63º BI
2º Sgt MB	013071864-6	RONALDO DOS SANTOS GOIS	28 JAN 09	Pq R Mnt/9
2º Sgt Int	011373204-4	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS	25 JAN 06	16º R C Mec
2º Sgt Cav	043539134-7	TIAGO BARCELLOS LOPES	21 OUT 11	3º R C Mec
3º Sgt Int	011488875-3	DIEGO CARVALHO ALVES	14 JAN 11	AMAN
3º Sgt Mnt Com	010070045-9	FÁBIO TADEU CAMARA RIBEIRO	14 JAN 12	AGSP
3º Sgt Inf	040025675-6	GIL DE OLIVEIRA SILVA	14 JAN 11	17º B Fron
3º Sgt Com	040031735-0	ÍGOR DOS SANTOS FAGUNDES	4 MAR 11	22º GAC AP

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt Sau	010198915-0	JOÃO LUIZ GOMES	10 DEZ 10	18º BI Mtz
3º Sgt Int	011491095-3	LEANDRO DOS SANTOS MIRANDA	16 FEV 11	25º BI Pqdt
3º Sgt Inf	040080305-2	LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	14 JAN 12	5º BIL
3º Sgt Art	040029645-5	LEONARDO PRISMANN FEIJÓ	10 ABR 09	1º GAC SI
3º Sgt Sau	010198415-1	LUCIANO EVANGELISTA CIRIACO	14 MAR 11	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Av Mnt	021709244-4	RAFAEL DA SILVEIRA CIOCHETA	27 JUL 11	1º B Av Ex
3º Sgt Mnt Com	011485115-7	RAFAEL DE OLIVEIRA	14 JAN 12	Pq R Mnt/6
3º Sgt Int	010196475-7	THIAGO DE LIMA MOREIRA	15 DEZ 09	15º B Log
3º Sgt Mnt Com	010196245-4	THIAGO LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	26 JAN 11	AGR
Cb	110281475-1	FABRICIO SOUSA SANTOS	7 JUL 10	B Adm Bda Op Esp
Cb	092601654-4	MARCIO BORGES	2 FEV 2000	47º BI
TM	127577313-1	MÁRCIO MOREIRA DA SILVA	31 JAN 01	Cia Cmdo 2º Gpt E

PORTARIA Nº 027-SGEx, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Med	052104104-6	ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA	24 JAN 11	Cmdo 4ª RM
Maj Inf	020368554-0	ALVARO CARDOSO PRICKEN	13 FEV 10	61º BIS
Maj Med	019532033-8	ANTONIO ACCETTA NETO	24 JAN 11	HCE
Maj Med	018784943-5	CARLOS LUCILIO ROCHA MOSCHEN	30 JUL 09	Pol Mil Rio de Janeiro
Maj Com	118279043-4	CLAUBER GUIMARÃES RÊGO	13 FEV 11	DCEM
Maj Int	020392394-1	MARCELO WISNESKY SOARES	12 FEV 11	DF
Maj Med	019544403-9	MARCO AURÉLIO PALIERAQUI RODRIGUES ALVES	24 JAN 11	HCE
Maj Inf	020370354-1	RAUL JOSÉ VIDAL JUNIOR	13 FEV 10	H Gu João Pessoa
Cap QCO	030574284-3	AMARILDO AUSTRIA SOARES	2 FEV 06	H Gu Santiago
Cap QCO	085874523-5	RUY FERNANDO DO NASCIMENTO FÉLIX	25 DEZ 11	Cmdo 8ª RM/8ª DE
S Ten Inf	105177633-2	FRANCISCO EDÉSIO DE ALMEIDA	14 OUT 11	23º BC
1º Sgt MB	019294873-5	ACHILLES DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO	16 MAR 11	20º B Log Pqdt
1º Sgt MB	019496163-7	ANDERSON AZEVEDO CHAVES	26 JAN 11	CI Pqdt GPB
1º Sgt Inf	019631953-7	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BRAZIL	29 JAN 11	38º BI
1º Sgt MB	019602873-2	ERENILDES BEZERRA DE SOUZA	7 FEV 11	7º GAC
1º Sgt Cav	031784094-0	GELSON RODRIGUES DE SOUZA	29 JAN 11	6º RCB
1º Sgt MB	011286544-9	JOÃO DE DEUS ALVES DE SOUZA	14 JUL 11	Pq R Mnt/10
1º Sgt Inf	041992214-1	JORGE ALEXANDRE DE SOUZA PAVONE	28 JAN 12	5ª CSM
1º Sgt Com	041995424-3	KLEIDSON EDUARDO JACOB	28 JAN 12	5ª CSM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Eng	052113894-1	NELSON DELAFLORA JUNIOR	14 SET 10	3º BE Cnst
1º Sgt MB	049754693-7	PAULO ROBERTO GARCIA	16 MAR 11	EsSA
1º Sgt Inf	041979624-8	REINALDO DAVID DO NASCIMENTO	30 JAN 10	11º BI Mth
1º Sgt Art	041994914-4	ROBSON JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA	28 JAN 12	11º GAC
1º Sgt MB	019681693-8	RODNEY GOMES DO VALE	11 JAN 12	EsSLog
1º Sgt MB	112698734-4	RONALDO ALVES	29 JAN 11	Pq R Mnt/6
1º Sgt Com	041995834-3	WANILSON LUIZ FERREIRA	28 JAN 12	5º CTA
1º Sgt Inf	041991074-0	WESLEY GOMES ALVES	28 JAN 11	Gab Cmt Ex
2º Sgt Eng	043460214-0	ALLINSON OLIVEIRA DE VASCONCELOS	15 JAN 12	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt Eng	043439714-7	EVILSON SOUSA COELHO	29 AGO 11	18º B Log
2º Sgt Mus	118273723-7	OZAIR BENTO LIMA	10 MAIO 08	Cia Cmdo CMO
2º Sgt Eng	101069314-9	VICENTE DE PAULA SOUSA ANDRADE	28 JAN 12	7º BE Cnst
3º Sgt QE	031892154-1	ANTÔNIO MARCOS DE CANDIA	7 FEV 09	3º BPE
3º Sgt QE	019512423-5	CANDIDO LUIS PINTO DA SILVA	4 ABR 09	Cia Cmdo 1ª DE
3º Sgt QE	019518673-9	CARLOS ARTHUR EMERENCIANO	7 FEV 09	25º BI Pqdt
3º Sgt Cornt	099995243-5	CARLOS MARCIO SILQUEIRA DA SILVA	2 FEV 08	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt QE	020422114-7	ELENILTON VIANA RANGEL	28 JAN 12	5ª CSM
3º Sgt Mus	099993433-4	JEAN CARLOS FERNANDES	28 JUL 08	Cia Cmdo CMO
3º Sgt QE	036813663-6	ORIDES MIORANDO	6 FEV 05	6º RCB
3º Sgt QE	033629553-0	PAULO RENATO MADRUGA FARIAS	30 JAN 03	3º R C Mec
3º Sgt QE	036780403-6	RUI CESAR RODRIGUES FREITAS	25 JAN 04	3º R C Mec
Cb	085850723-9	FRANCISCO DA SILVA MENEZES	2 FEV 08	51º BIS
Cb	019561443-3	MARCOS LADISLAU DA SILVA	30 JAN 10	DECEX

PORTARIA Nº 028-SGEx, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Med	016623662-0	CLAVIO LUIZ RIBEIRO FILHO	19 MAR 11	HCE
Cel Art	020136423-9	DJALMA ABRANTES DA CRUZ	23 FEV 10	D Abst
Cel Eng	015006502-7	LUIS CLAUDIO GUDIN	23 FEV 10	COLOG
1º Ten QAO	081307743-5	ADÃO ALVES DOS SANTOS	10 MAR 10	7º CTA
1º Ten QAO	019118742-6	JORGE SOUZA DAS NEVES LEITE	20 JUN 10	BPEB
2º Ten QAO	031834923-0	ROBERTO SANTOS DA SILVA	28 JAN 11	H Mil A Recife
S Ten Int	018545583-9	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA	9 JAN 12	CEP
S Ten Cav	094428683-0	NEURO CARDOSO PAVÃO	27 JAN 12	6º RCB
S Ten Cav	031898913-4	OTALIO ROMEU DE SOUZA TIMM	25 JAN 12	Cia Cmdo 3ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
3º Sgt QE	094404333-0	VANDERLEI ALVARENGA DE ALMEIDA	27 JAN 12	5ª CSM
3º Sgt QE	033482743-3	ZOLEMAR DE SOUZA ISNARDI	25 JAN 12	9º BI Mtz

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 004/ 2012

Em 24 de janeiro de 2012.

PROCESSO: PO nº 1113651/11-A2/GCEX

ASSUNTO: Anulação de Punição Disciplinar

1º Sgt Inf (099970643-5) ALENCAR FRANK DA SILVA

1. Processo originário do Ofício nº 470-E1S2 - 1ª Sec, de 19 DEZ 11, do Comando Militar do Leste - C M L (Rio de Janeiro - RJ), encaminhando requerimento, datado de 28 JUL 11, em que o 1º Sgt Inf (099970643-5) ALENCAR FRANK DA SILVA, movimentado do 32º Batalhão de Infantaria Motorizado - 32º B I Mtz (Petrópolis - RJ), para o 6º Batalhão de Infantaria Leve - 6º B I L (Caçapava - SP), solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, prisão, que lhe foi aplicada, em 30 MAIO 1995, pelo Comandante do 30º Batalhão de Infantaria Motorizado - 30º B I Mtz (Apucarana - PR), pelas razões que especifica.

2. Verifica-se, preliminarmente, que o Requerente:

a. alega, em apertada síntese, a existência de ilegalidade na punição ora atacada, consubstanciada na falta de procedimento formal para a apuração dos fatos que resultaram na aplicação da sanção, o que teria inviabilizado o seu direito ao exercício dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; e

b. informa que, inobstante a previsão constante do art. 6º da Portaria nº 593, de 22 OUT 02, do Comandante do Exército (Estabelece procedimentos para os processos de anulação de punição disciplinar), a melhor doutrina limita-se a consignar que a anulação de ato administrativo eivado de vício pode ser efetuada a qualquer tempo, sem assinalar a necessidade de menção aos motivos pelos quais, à época da punição, deixou de utilizar os recursos disciplinares previstos, consoante preconiza o aludido artigo.

3. No mérito:

a. inicialmente, convém esclarecer que, diferente do alegado pelo Requerente, não havia no Regulamento Disciplinar do Exército (RDE) da época, nem há no atual, qualquer obrigatoriedade de se apurar transgressão disciplinar por intermédio de sindicância, ficando a critério da autoridade competente a definição da forma de apuração, bem como o julgamento das transgressões e a aplicação das sanções devidas;

b. assevera-se, ainda, que a formalização do procedimento de apuração de transgressão disciplinar, especialmente quanto ao contraditório e à ampla defesa, ocorreu por meio da Portaria do Comandante do Exército nº 157, de 2 ABR 01, portanto, após a data de aplicação da punição em tela;

c. ainda sobre a alegada ofensa aos princípios constitucionais, a jurisprudência dos tribunais tem o firme entendimento no sentido de que, no ambiente legal castrense, tem-se por atendidos os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, com o procedimento sumário em que fique comprovada a existência material do fato reputado como infração disciplinar, com

explicações, **ainda que orais**, sem a necessidade de maior rigor formal;

d. assiste razão ao interessado quanto a sua assertiva de que “*o tempo oportuno para a anulação de ato administrativo eivado de vício, segundo a melhor doutrina, é qualquer tempo*”, todavia, a anulação de punição disciplinar deverá ocorrer quando houver comprovação de injustiça ou de ilegalidade na sua aplicação, o que, no caso em apreço, não há evidência de que tenham ocorrido;

e. registra-se que a exposição dos motivos acerca da não interposição do recurso disciplinar, na época oportuna, não se revela imprescindível à anulação do ato atacado, haja vista que a redação contida no art. 6º da Portaria do Comandante do Exército nº 593, de 2002, consigna de forma clarividente ser conveniente tal esclarecimento, e não, indispensável, conforme faz parecer crer o Requerente;

f. em decorrência do atributo da presunção de legitimidade, os atos administrativos, até prova em contrário, presumem-se praticados em conformidade com as normas legais a eles aplicáveis e verdadeiros os fatos neles descritos pela Administração;

g. essa presunção de legitimidade acarreta a transferência do ônus probatório para o administrado, cabendo, então, ao interessado provar as alegações que fizer quanto à desconformidade dos atos questionados com o direito e os princípios de justiça; não o fazendo, prevalecem a validade e a eficácia dos atos contestados, situação que se amolda ao caso em tela;

h. registra-se que a prova consiste na demonstração material e cabal da existência ou veracidade daquilo que se alega como fundamento do direito defendido ou contestado; de simples afirmações, por si sós, não decorrem os efeitos pretendidos por quem as apresenta - no caso, a nulidade da sanção questionada; nesse sentido, aplica-se a máxima de que a simples alegação não faz direito; e

i. ademais, cabe ao militar, à luz do art. 41 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (Estatuto dos Militares), a responsabilidade integral pelas decisões que tomar, pelas ordens que emitir e pelos atos que praticar.

4. Conclusão:

Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo, não restou comprovada, concretamente, a existência de injustiça ou ilegalidade na aplicação da sanção disciplinar questionada, pelo que dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **INDEFERIDO**. O pedido não atende a nenhum dos pressupostos exigidos pelo art. 42, § 1º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado com o Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército e informe-se ao Departamento-Geral do Pessoal, ao CML, ao 32º BIMtz e ao 6º BIL, para as providências decorrentes.

c. Arquive-se o processo neste Gabinete.

Gen Bda ARTUR COSTA MOURA
Secretário-Geral do Exército